



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-1163

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais

LEI Nº 3.710/2021

Altera o Anexo II da Lei 2.060/00 de 20 de dezembro de 2000 e dá outras providências.

O Povo do Município de Campos Gerais, por seus representantes legais que compõem a Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º Fica alterado o Anexo II da Lei 2.060/00 de 20 de dezembro de 2000, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
CARREIRA DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
SÉRIE DE CLASSES

Denominação	Padrão de Vencimento	Nível de Promoção	Número de Cargos
Educador	CE-39	I	120

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 122, §2º da Lei Orgânica Municipal, passando a vigorar seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Campos Gerais, 20 de outubro de 2021.

MIRO LUCIO PEREIRA
Prefeito Municipal